



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REAGENDAMENTO
PROCESSO N.º 000216-24.44/10-5
EPE N.º 423/CECOM/2011

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que no Edital do Pregão Eletrônico n.º 423/CECOM/2011, no Anexo I, item 2, letra j): **onde se lê**: “Registro no Conselho Regional de CRA – Conselho Regional de Administração do Estado de origem, domicílio, ou sede do licitante. O visto do CRA/RS - para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido pela ocasião da assinatura do contrato;”, **leia-se**: Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA do Estado de origem, domicílio, ou sede do licitante. O visto do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido pela ocasião da assinatura do contrato”, e no anexo II “Termo de Contrato, Cláusula Décima Primeira, letra m): **onde se lê**: “ m) disponibilizar atendimento para solucionar problemas técnicos, de maneira ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana;”, **leia-se**: “**m)** Prestar os serviços 24 (vinte quatro) horas por dia 07 (sete) dias por semana, mantendo centro de atendimento único para recebimento das demandas de Assistência Técnica, exceto para as hipóteses de interrupções excepcionais do Art. 29 do Regulamento do Sistema de Telefonia Fixa Comutada: situação de emergência, razões de ordem técnica e razões de segurança;” “**m.1)** Informar a necessidade de eventuais interrupções em decorrência de razões de ordem técnica e razões de segurança com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis;” “**m.2)** A empresa deverá atender aos chamados da CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 horas após o mesmo ser efetuado, objetivando a restauração e operacionalidade normal do Sistema;”.

Revogam-se todas as demais disposições do Edital e dos Anexos que prevejam de forma diversa das alterações feitas neste instrumento.

Reagenda-se a sessão do Pregão Eletrônico para o dia 31 de janeiro de 2012 às 09 horas.

Publique-se.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2012.

Ricardo Pereira da Silva
Pregoeiro

Rosane Machmann Ambrozi
Diretora do DECOM